



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 098/2022

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito, o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas tanto pela Lei Orgânica do Município quanto pela Constituição da República Federativa do Brasil, e;

CONSIDERANDO, que no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira, véspera do feriado consagrado à Paixão de Cristo).

DECRETA:

Art. 1º - Tornar “**FACULTATIVO**” o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **14 de abril de 2022 (Quinta Feira)**.

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizada pelo HMMA e Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de abril de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre (PA)